



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 305/2014

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DENTRO DOS BAIRROS SANTA MARIA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

FÁBIO GAVASSO – PPS, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, JANE DELALIBERA – PR, MARILDA SAVI – PSD, OLGA CABELEIREIRA - PDT E HILTON POLESELLO – PTB, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade dentro dos Bairros Santa Maria I e II, no Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os veículos passarão a transitar com velocidade reduzida e com mais cautela dentro dos referidos Bairros;

Considerando que, com o atendimento da referida indicação estaremos facilitando o tráfego de automóveis, motocicletas, bicicletas e pedestres que ali transitam;

Considerando que, os pedestres terão mais segurança ao atravessar as vias, pois os veículos são obrigados a diminuir a velocidade;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referidos Bairros, visto que se trata de dois Bairros novos do Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2014.

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

HILTON POLESELLO
Vereador PTB

OLGA CABELEIREIRA
Vereadora PDT

MARILDA SAVI
Vereadora PSD